

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CAUSA DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Nome:	Julio Cesar de Souza Ferreira	Unidade Gestora do RPPS:	IPAM
CPF:	946.769.922-20	Cargo efetivo:	Coordenador Administrativo e Financeiro
RG:	1024172 SSP/RO	Telefone:	(69) 9 9374-1503

DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE E DE IMPEDIMENTOS

Declaro para fins, que não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade elencadas pelo artigo 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade). Declaro ainda ter conhecimento das vedações constantes no referido artigo que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade ali previstas.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA
(assinado eletronicamente)

